

Endereço: Rua Vicentina Coutinho Camargos, nº 275-A – Álvaro Camargos – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.860-130, Fone (31) 3047-4990.

Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**Protocolo: 142473**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**Portaria nº 116/2017-CGP/SUSIPE** **Belém,**  
**26 de janeiro de 2017.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 142/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3804/2016-CGP/SUSIPE que apurou as circunstâncias da fuga dos presos RENAN ARAÚJO DO NASCIMENTO e EDIMAR TEODORO SAMPAIO, ocorrida no dia 04/03/2016, no Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' – CRAMA, a qual culminou na morte de EDIMAR.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar.

CONSIDERANDO: A inexistência de nexos causal entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte do preso.

RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

**II** – Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da decisão e da presente portaria à Corregedoria da Polícia Militar para conhecimento e providências.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 142354**

**Portaria nº 114/2017-CGP/SUSIPE** **Belém,**  
**26 de janeiro de 2017.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de indícios de materialidade e autoria, razão pela qual recomendou o arquivamento dos feitos.

CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte do preso.

RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Portaria nº	Processo nº	Assunto
622/2016	4021/2016	Apuração das circunstâncias do óbito do preso WILLIAM FERREIRA DE SOUZA, pertencente à população carcerária da Central de Triagem de São Brás- CTSB, ocorrido em 02/10/2016, quando internado no Pronto Socorro Municipal 'Mário Pinotti'.
728/2016	4075/2016	Apuração das circunstâncias do óbito do preso RAFAEL BASTOS SIQUEIRA, pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Marambaia- CTMA, ocorrido em 09/11/2016, quando internado no Hospital Metropolitano.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 142350**

**Portaria nº 117 /2017-CGP/SUSIPE** **Belém,**  
**27 de janeiro de 2017**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob

apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **VITOR RAMOS EDUARDO, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4004/2016-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 142355**

**Portaria nº 119/2017-CGP/SUSIPE** **Belém,**  
**30 de janeiro de 2017.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, como membro da Sindicância Administrativa Disciplinar nº **4007/2016-CGP/SUSIPE** em substituição ao servidor IDEMAR CORDEIRO PERACCHI.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 142361**

**Portaria nº 115/2017-CGP/SUSIPE** **Belém,**  
**26 de janeiro de 2017.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de indícios de materialidade e autoria, razão pela qual recomendou o arquivamento dos feitos.

RESOLVE: **I** – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Portaria nº	Processo nº	Assunto
170/2016	3823/2016	Apuração das circunstâncias da fuga dos presos ANTONIO HENRIQUE SANTOS ALBUQUERQUE, ADRIANO SILVA FERREIRA, RAFAEL DE SENA COSTA e WELKE CARDOSO DA SILVA, ocorrida em 16/03/2016, no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRPA.
413/2016	3929/2016	Apuração das circunstâncias da fuga do preso SAMUEL CRUZ DOS SANTOS, ocorrida em 29/06/2016, no Centro de Recuperação do Coqueiro - CRC.
267/2016	3865/2016	Apuração das circunstâncias da fuga dos presos LEANDRO FUURTADO ALVES, DANILU DE SOUSA BRAZ e JONAS CRUZ SANTOS, ocorrida em 08/02/2016, no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRPA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 142352**

**Portaria nº 118/2017-CGP/SUSIPE** **Belém,**  
**27 de janeiro de 2017.**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais etc.

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 33299, de 25 de janeiro de 2017.**

**Protocolo: 140326**

**ONDE SE LÊ:** nº 4080/2016 – CGP/SUSIPE.

**LEIA-SE:** nº 4084/2016 – CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Gustavo Henrique Holanda Dias**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 142356**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 06/12/2016

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: JURANDI DA CRUZ MORAES – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 10/12/2016

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: SARA FERREIRA DE CASTRO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 16/12/2016

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: RENATA SOUZA E CASTRO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 02/01/2017

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: DANIEL SOUSA GOMES – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ATO: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 26/01/2017

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Servidor Temporário: ELIZANGELA ALVES MOTAS – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**Protocolo: 142340**

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 067/2017-GAB/SUSIPE BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2017.**

Servidor: JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES;

Matrícula: 5425573;

Cargo: Técnico em Enfermagem;

Dias de Licença: 30 (trinta) dias;

Período de gozo: 01.02.2017 a 02.03.2017;

Triênio: 2012/2015

**Protocolo: 142476**

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 78/2017-GAB/SUSIPE**

**Belém-PA, 27 de Janeiro de 2017**

**DESIGNAR:**

A servidora **RAFISA HELENA DE SOUZA BASTOS**, Matrícula Funcional nº 5710553 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Controle de Prontuários – FGSP, no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci – CDPI, a contar da data de publicação.

**Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 142461**

**PORTARIA Nº 76/2017-GAB/SUSIPE**

**Belém-PA, 27 de Janeiro de 2017.**

**DESIGNAR:**

A servidora **JULLI ANNE MIRANDA AZEVEDO**, Matrícula Funcional nº 5922942 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Controle de Prontuários – FGSP, no Centro de Reeducação Feminino de Marabá – CRF MARABÁ, a contar da data de publicação.

**Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 142446**

**PORTARIA Nº 80/2017-GAB/SUSIPE**

**Belém-PA, 27 de Janeiro de 2017.**

**DESIGNAR:**

A servidora **ÁDILA SANTOS MARTINS**, Matrícula Funcional nº 5923023 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Reinserção Social, na Central de Triagem Masculina de Marabá – CTMM, a contar da data de publicação.

**Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**Protocolo: 142484**

**PORTARIA Nº 77/2017-GAB/SUSIPE**

**Belém-PA, 27 de Janeiro de 2017.**

**DESIGNAR:**

As servidoras **LARISSA MIRANDA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 5922864 e **ANA PAULA SANTOS DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 5905447, para exercerem a Função